



Ata n.º 1

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta de Freguesia, localizada no Largo Espírito Santo, n.º 1, em Alegrete, compareceram: **António José Moraes Pombo**; Presidente, **Paulo Jorge Leitão Vélez**; Secretário que secretariou a reunião e **Maria Manuel Regalo**; Tesoureira. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente eram 21.05H, passando a Junta de Freguesia de Alegrete a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA

Sem intervenções, passou-se à Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Contas bancárias

Ponto 1.1 – Aprovar a movimentação das contas bancárias sempre com a assinatura de dois elementos do executivo, sendo obrigatória a assinatura do Senhor Presidente.-----

Deliberação: A Junta de Freguesia de Alegrete tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a movimentação das contas bancárias da Junta de Freguesia, com a assinatura de dois elementos do executivo, e obrigatória a assinatura do Senhor Presidente.-----

Ponto 1.2 – Nomear o Senhor Secretário Paulo Jorge Leitão Velez nas ausências e impedimentos do Senhor Presidente, para a movimentação das contas bancárias da Junta de Freguesia,-----

Deliberação: A Junta de Freguesia de Alegrete tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do Senhor Secretário Paulo Jorge Leitão Velez, nas ausências e impedimentos do Senhor Presidente, para a movimentação das contas bancárias da Junta de Freguesia. -----

Ponto 1.3 – Autorizar despesa em orçamentos até ao montante máximo de 2500€ ao Senhor Presidente.-----

Deliberação: A Junta de Freguesia de Alegrete tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa em orçamentos até ao montante máximo de 2500€ ao Senhor Presidente -----

2 – Marcação de reuniões

Ponto 2.1 – Marcação das reuniões (ordinárias e extraordinárias) da Junta de Freguesia de Alegrete
Deliberação: A Junta de Freguesia de Alegrete tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de reuniões ordinárias às segundas-feiras, em horário a definir, e que as reuniões extraordinárias serão convocadas de acordo com a conveniência dos elementos do executivo.----

3 – Regime de tempo de trabalho do Presidente da Junta

Ponto 3.1 – Deliberação sobre o exercício das funções do Senhor Presidente em regime de meio tempo.-----

Deliberação: A Junta de Freguesia de Alegrete deliberou, por unanimidade, aprovar que o Senhor Presidente, António José Morais Pombo, exerça o seu mandato em regime de meio tempo, nos termos do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na redação atual, com efeitos a partir da presente data.-----

4 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 10.06 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim Paulo Velez que a secretariei, redigi e subscrevo e pela tesoureira Maria Manuel Regalo.-----

Alegrete, 4 de novembro de 2025

O Presidente: António José Morais Pombo
O Secretário: Paulo Velez
A Tesoureira: Maria Manuel Marques Regalo